

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 084 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da **394ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde (CES/MS)**, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Enfermeiro Dr. Genivaldo Dias da Silva, Coren-MS n. 222891-ENF, a participar e representar o Coren-MS, como Conselheiro Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Fórum dos Trabalhadores, na **394ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde (CES/MS)**, para discutir sobre deliberações das Políticas Públicas de Saúde do Estado de Mato Grosso Sul, no dia 26 de fevereiro de 2026, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Genivaldo Dias da Silva, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 25 de fevereiro de 2026, saindo de Dourados/MS, e o retorno ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Colaborador Dr. Genivaldo Dias da Silva, realizará a viagem em veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF